



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 087 /14 – CEFOR

Determina o fechamento da Av. Edvaldo Pereira Paiva para circulação de veículos automotores aos sábados, domingos e feriados das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 22 de outubro de 2013, fl. 10, pela existência de óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Proposição possui méritos, por trazer a todas as faixas etárias e classes sociais da Cidade acesso à orla para o lazer, o convívio e a prática de diversas formas de esporte e recreação. Todavia, a matéria já é regulada por decretos municipais e, pelas razões já expostas pelo Parecer Prévio e pelo Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, não pode prosperar.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de abril de 2014.


Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2453/13
PLL Nº 279/13
Fl. 02

PARECER Nº 087 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 15.04.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Aírto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela
LTS